

BOLETIM 1

INFORMAÇÕES GERAIS

**GRANDE
JOGO NAVAL
2026**

**Escoteiros
guardiões da
Amazônia Azul**



**Identidade
escoteira**



EscoteirosdoBrasil
Rio Grande do Norte





BOLETIM 1

INFORMAÇÕES GERAIS

1. APRESENTAÇÃO

O **Grande Jogo Naval 2026** convida jovens escoteiros a embarcarem em uma jornada de aventura, aprendizado e cooperação por meio de atividades inspiradas na Modalidade do Mar, fortalecendo valores como liderança, trabalho em equipe, cidadania e respeito ao meio ambiente.

Promovido pela **Região Escoteira do Rio Grande do Norte, por meio da Diretoria Regional, da Coordenação Geral do Evento e do COREMAR – Coordenação Regional da Modalidade do Mar**, o **Grande Jogo Naval** reafirma o compromisso do Movimento Escoteiro com a formação de cidadãos conscientes e protagonistas de mudanças positivas, proporcionando experiências marcantes que fortalecem a fraternidade, o espírito de equipe e o compromisso com a preservação dos nossos mares.

2. PROPOSTA EDUCATIVA

Inspirado no tema "**Escoteiros Guardiões da Amazônia Azul**", o GJN 2026 convida os participantes a conhecerem e valorizarem a Amazônia Azul, a vasta área marítima sob jurisdição brasileira, fundamental para a biodiversidade, a economia, a soberania nacional e a qualidade de vida da população. Cuidar desse patrimônio significa proteger a vida marinha, preservar os recursos naturais e contribuir para um futuro mais sustentável.

A proposta educativa busca incentivar os jovens a refletirem sobre seu papel na proteção dos recursos marítimos e da vida marinha, por meio de atividades práticas, integração e aprendizado colaborativo.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Dias: 09, 10 e 11 de outubro

Início: 14h00min (Abertura do Campo)

Local: Rio do Fogo/RN

COMO CHEGAR:

4. PÚBLICO-ALVO:

- Jovens do Ramos Escoteiro (11 a 14 anos), do Ramo Sênior (15 a 17 anos), Ramo Pioneiro (18 a 22) devidamente registrados nos Escoteiros do Brasil – Região RN.
- Equipes de apoio e escotistas voluntários.



BOLETIM 1

INFORMAÇÕES GERAIS

5. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO

Responsabilidade, Coordenação e Organização do evento: A responsabilidade pela realização do evento é da **Região Escoteira do Rio Grande do Norte, por meio da Diretoria Regional, da Coordenação Geral do Evento e do COREMAR – Coordenação Regional da Modalidade do Mar**. As diretrizes são definidas pela Coordenação Geral do Evento e do COREMAR – Coordenação Regional da Modalidade do Mar.

- **Subcampos:** O campo será dividido em 4 Subcampos para o Ramo Escoteiro, 4 Subcampos para o Ramo Sênior, e 4 Subcampos para o Ramo Pioneiro.
- **Tropas, patrulhas e equipes de escotistas:** Cada tropa será formada por 4 patrulhas, cada uma com 8 jovens e 1 escotista que as acompanham. Um dos escotistas será designado como Chefe da Tropa. (*A Patrulha sendo mista pode ter mais de um Escotista, ou se houver a necessidade)
- **Área de Acampamento e materiais de campo:** Cada tropa terá uma área aproximada de 20 x 20 metros, onde deverão se instalar as 4 patrulhas e os 4 escotistas, sendo um deles o chefe da tropa.
- **Contingentes:** **A Coordenação Geral dos Contingentes** ficará sob responsabilidade do **Chefe (Wiclyf 17/RN), Contato (84) 9.9403-3216** que atuará como Coordenador de Contingentes do GJN 2026, apoiando, articulando e acompanhando o trabalho dos responsáveis distritais.

6. ALIMENTAÇÃO DO GJN:

A alimentação para os jovens, Escotistas e equipe de serviço está incluída na taxa do GJN 2026 e será servida em ambiente específico (quando estiverem no campo) ou poderá ser em formato de kit lanche quando estiverem em atividade externa. A alimentação para os jovens, Escotistas e equipe de serviço está incluída na taxa do GJN 2026 e será servida em ambiente específico (quando estiverem no campo) ou poderá ser em formato de kit lanche quando estiverem em atividade externa.

7. CHEGADA E SAÍDA NO CAMPO:

CHEGADA

- **Equipe de Serviço, Escotistas e Jovens** - O campo estará aberto a partir das 14h do dia 09/10/2026 (sexta-feira).

A entrada deverá seguir os seguintes procedimentos obrigatórios: apresentação da ficha de autorização, ficha de inscrição e ficha de saúde atualizada devidamente assinados.



BOLETIM 1

INFORMAÇÕES GERAIS

Todo e qualquer acesso de pessoas que não estejam inscritas no evento deverá, obrigatoriamente, passar pelo credenciamento oficial para receber a identificação do evento, ficando sob a responsabilidade da Coordenação do Evento autorizar ou não a entrada nas dependências do acampamento.

SAÍDA

- O campo deve estar totalmente desocupado até às 16h do dia 11/10/2026 (domingo).

8. PARTICIPAÇÃO:

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e que estejam ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade do Registro Institucional em vigor na data do evento.

A) Jovem

A participação no GJN como “Jovem” está condicionada a que os jovens tenham entre 11 a 14 e 11 meses (ramo Escoteiro), de 15 a 17 e 11 meses (ramo Sênior), e de 18 a 21 e 11 meses (Ramo Pioneiro) anos completos durante o período de realização da atividade, que será de 09 a 10 e 11 de outubro de 2026.

B) Escotista

A participação no GJN como “Escotista” (responsável por uma patrulha com até 8 jovens) é permitida para os adultos que atendam os seguintes requisitos:

- Possuam idade igual ou superior a 22 anos na data de início do acampamento;
- Estejam registrados na categoria “Escotista”, em seu cadastro no PAXTU;
- Possuam, preferencialmente, experiência na condução de Tropas do Ramo Escoteiro e Sênior;
- Possuam o Nível Preliminar concluído - para os Assistentes de Seção; e
- Possuam o Nível Intermediário Escotista concluído - para os Chefes de Tropa

A inscrição como “Escotista” está condicionada à existência de inscrições de 4 ou mais jovens em sua UEL/ Distrito, para formar uma patrulha com até oito jovens, para qual será designado como responsável, e que esteja cadastrado no PAXTU na categoria “Escotista” na data de montagem das Tropas.

IMPORTANTE: A efetiva participação na categoria “escotista” está condicionada ao preenchimento das 8 vagas de uma patrulha. Caso não se completem as 8 vagas, e havendo necessidade de juntar com membros de outras Unidades Escoteiras Locais, terá preferência na inscrição o escotista que tiver a maior quantidade de jovens de sua Unidade Escoteira na patrulha.



BOLETIM 1

INFORMAÇÕES GERAIS

C) Equipe de Serviço – ES

A participação como membro da “Equipe de Serviço” é possível para adultos que atendam os seguintes requisitos:

- Possuam idade igual ou superior a 18 anos em 09 de outubro 2026; e

A participação como membro da “Equipe de Serviço” está condicionada às necessidades do evento e ao perfil estabelecido para a função. Poderá ser previamente definido, ou não, qual será o setor de atuação do membro da ES no evento, de acordo com as necessidades da coordenação.

IMPORTANTE: Os integrantes da Equipe de Serviço deverão realizar sua inscrição na categoria “Equipe de Serviço” e indicar, no ato da inscrição, a área em que desejam atuar, conforme as necessidades do Grande Jogo Naval.

9. INSCRIÇÃO:

Orientação sobre as modalidades de inscrição

Para a realização das inscrições do evento, serão disponibilizadas duas modalidades no sistema **Paxtu 100 (individual)**. Permite que cada associado realize sua própria inscrição individualmente, acessando sua conta no sistema e efetuando diretamente o pagamento da taxa de participação. Essa forma garante autonomia ao participante e pode ser utilizada em situações específicas.

Entretanto, é importante destacar que, nesse modelo, cada inscrição gera automaticamente um boleto individual, e cada boleto emitido possui uma taxa bancária associada. Em eventos com um grande número de participantes, isso pode gerar um aumento significativo nos custos financeiros relacionados às taxas de emissão de boletos.

Já na modalidade Paxtu 100 (lote), as inscrições são realizadas por pessoas que possuem acesso administrativo ao sistema, como responsáveis das Unidades Escoteiras Locais ou membros designados para organizar os contingentes. Nesse formato é possível realizar inscrições em lote, agrupando vários participantes e gerando um único boleto para pagamento, o que reduz consideravelmente a quantidade de boletos emitidos e, consequentemente, os custos com taxas bancárias.

Dessa forma, recomendamos que as inscrições sejam realizadas prioritariamente por meio do **Paxtu 100 (lote)**, como forma de contribuir para a economia de recursos do evento e para uma melhor organização das inscrições.



BOLETIM 1

INFORMAÇÕES GERAIS

A opção de inscrição individual permanecerá disponível, porém solicitamos aos associados que utilizem essa modalidade apenas em casos de extrema necessidade, quando não for possível realizar a inscrição por meio do responsável da Unidade Escoteira Local ou do contingente.

Contamos com a colaboração de todos para que possamos manter uma gestão financeira responsável e garantir a melhor organização possível do evento.

A) Procedimento de Inscrição - Associados UEB

- **Paxtu 100 Individual – em casos excepcionais**
- **Paxtu 100 Adm - o recomendado**

Deve-se considerar a idade do participante na data de realização do evento, além das demais condições estabelecidas neste documento e em normativas correlatas.

O evento terá **capacidade máxima de 450 participantes**, distribuídos entre as seguintes categorias:

- **300 Jovens (para os 3 ramos);**
- **50 Escotistas e Mestres;**
- **100 Equipe de Serviço.**

Por meio do sistema **“PAXTU 100”** o participante poderá ter acesso a informações pertinentes ao seu processo de inscrição, tais como:

- **Realizar sua Inscrição;**
- **Imprimir a autorização de participação; e**
- **Obter outras informações de interesse da Organiza**

IMPORTANTE: O processo de inscrição somente estará completo após:

- **Verificação do Registro Institucional em vigor;**
- **Verificação do pagamento integral da taxa de inscrição; e**
- **No caso dos adultos inscritos como “Escotista” e “Equipe de Serviço”, verificação do certificado de conclusão e Nível (Equipe de Serviço e Escotista - Assistente de seção: Nível preliminar e Escotista - Chefe de seção: Nível intermediário ou avançado).**



BOLETIM 1

INFORMAÇÕES GERAIS

B) Taxa do GJN 2026

As inscrições para Jovens e Escotistas poderão ser realizadas no período de 13 de julho de 2026 até 09 de setembro de 2026, por meio do sistema PAXTU 100, conforme as modalidades de inscrição estabelecidas neste documento.

O prazo final para pagamento da taxa de inscrição será até o dia 09 de setembro de 2026.

A taxa de participação do **GJN 2026** poderá ser paga por meio de cartão de crédito, com possibilidade de parcelamento, conforme as opções disponibilizadas na plataforma de pagamento. VER ORIENTAÇÕES SOBRE ESSA MODALIDADE NESTE BOLETIM.

Para pagamentos realizados por boleto bancário, a taxa de participação poderá ser parcelada em até 2 (duas) vezes, conforme as opções apresentadas a seguir:

- JOVEM R\$ 120,00

PARCELAS	DATA DE VENCIMENTO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR JOVEM
1	09/08/2026	1	R\$ 60	
2	09/09/2026	2	R\$ 60	
Integral				R\$ 120

- ADULTO R\$ 100,00

PARCELAS	DATA DE VENCIMENTO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR JOVEM
1	09/08/2026	1	R\$ 50	
2	09/09/2026	2	R\$ 50	
Integral				R\$ 100

O valor de cada parcela deverá ser quitado até a respectiva data de vencimento. Em caso de inadimplência da parcela, a inscrição será automaticamente cancelada, não havendo direito à devolução dos valores já pagos.

O ingresso no evento será permitido **somente aos participantes que tiverem quitado integralmente todas as parcelas da taxa de inscrição**, de acordo com o plano de pagamento escolhido, **até o dia 09/09/2026**. Após essa data, o participante estará sujeito às regras de cancelamento estabelecidas neste documento.



BOLETIM 1

INFORMAÇÕES GERAIS

A taxa de inscrição tem como finalidade contribuir para a cobertura dos custos necessários à realização do evento, compreendendo as seguintes despesas:

- **Atividades do evento, incluindo materiais e recursos necessários para a execução do programa educativo;**
- **Enxoval do participante, composto por distintivo oficial do evento e Cobertura;**
- **Alimentação dos participantes, contemplando:**
 - Sábado: café da manhã, almoço, jantar e frutas nos intervalos das atividades;
 - Domingo: café da manhã, almoço e frutas nos intervalos das atividades;
- **Despesas operacionais e administrativas, tais como:**
 - Criação, produção e confecção de materiais de divulgação e enxoval;
 - Despesas postais e envio de documentos ou correspondências;
 - Despesas de comunicação, incluindo telefone e internet;
 - Taxas e custos bancários referentes às formas de pagamento (boleto e cartão de crédito)
 - Aquisição de materiais de escritório necessários à organização do evento;
 - Deslocamentos da equipe organizadora para atividades de planejamento e acompanhamento;
 - Transporte e logística para envio e distribuição do enxoval dos participantes;
 - Aquisição de medicamentos e insumos para utilização pela equipe de saúde;
 - Realização de adequações, adaptações e ajustes de infraestrutura;
 - Eventuais locações de equipamentos, estruturas ou espaços necessários à realização do evento.

10. INSCRIÇÃO:

BOLETO:

A inscrição deverá ser realizada pelo **Paxtu 100**. No momento do pagamento, o participante deverá selecionar a opção boleto bancário. O pagamento por boleto poderá ser realizado à vista ou em até 2 (duas) parcelas, conforme as opções disponibilizadas pelo sistema, sendo que os boletos serão gerados automaticamente.

Importante: Para os participantes que optarem pelo pagamento em 2 (duas) parcelas, o boleto da segunda parcela será disponibilizado somente após a confirmação do pagamento da primeira parcela.



BOLETIM 1

INFORMAÇÕES GERAIS

CARTÃO DE CRÉDITO:

A inscrição deverá ser realizada pelo **Paxtu 100**. Após concluir a inscrição e gerar o boleto, o participante poderá acessar a **Loja Escoteira Regional** ([CLIQUE AQUI](#)) para efetuar o pagamento utilizando cartão de crédito.

Após a conclusão do pagamento, deverá ser encaminhado um e-mail para lais.roberta@escoteiros.org.br, anexando o boleto gerado no **Paxtu 100** e o **comprovante de pagamento realizado com o cartão de crédito**. No corpo do e-mail, deverão ser informados o **nome completo, número do Registro Escoteiro e o Grupo Escoteiro do participante**.

SUBSTITUIÇÃO DE INSCRITOS:

O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer prejuízo, até o dia 25/09/2026, com a anuência dos dois interessados, desde que seja na mesma categoria de inscrição, bastando ambos estarem com registro e as prestações em dia.

DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÕES:

Poderá ser solicitado a desistência ou não participação através do e-mail lais.roberta@escoteiros.org.br nos seguintes prazos:

1. **Até 06/09/2026 (80%)**
2. **Até 20/09/2026 (60%)**
3. **Após esse prazo não haverá devolução do valor visto que o recurso estará comprometido com a execução do evento (GJN)**

Obs. Salvo situações especiais justificadas que serão analisadas pela Diretoria Regional e Coordenação do GJN, a devolução ocorrerá após a prestação de conta em até 30 dias pós-evento

TRANSPORTE:

Ficará a critério do participante, isoladamente ou em conjunto com outros, definir o melhor meio e forma de transporte para o GJN 2026; A organização do evento não disponibilizará qualquer traslado até o local do o GJN 2026.



BOLETIM 1

INFORMAÇÕES GERAIS

USO DE IMAGEM:

Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil (UEB) o direito de uso de sua imagem, na forma de fotografias, vídeos ou quaisquer registros audiovisuais realizados durante o evento, para fins institucionais e de promoção do Escotismo no Brasil.

Dessa forma, a UEB poderá utilizar essas imagens em materiais gráficos, digitais e audiovisuais produzidos pela instituição, seja em conteúdos destinados ao público escoteiro, seja em materiais promocionais voltados à divulgação do Movimento Escoteiro.

A utilização das imagens poderá ocorrer em publicações impressas, sites, redes sociais, apresentações institucionais e demais meios de comunicação utilizados pela União dos Escoteiros do Brasil, sempre respeitando os princípios e valores do Movimento Escoteiro.

SEGURO DE VIAGEM/SAÚDE:

Todo participante deverá contratar, por sua conta, seguro de acidentes pessoais e saúde abrangendo o período entre sua saída e retorno ao domicílio de origem, caso deseje cobertura superior à disponível no seguro escoteiro, facultado a todos os associados da UEB.

PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS:

A coordenação do GJN 2026 decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento ou qualquer excepcionalidade.

Natal/RN, 20 de julho de 2026.

Juscelino K. Alves da Silva

Coordenador Regional da Modalidade do Mar

Maquir Moreira

Coordenador Adjunto Regional da Modalidade do Mar

Francisco Flávio Ribeiro

Diretor Presidente – Escoteiros do RN